

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU</u>





SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/3/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 2013 12017

PRESIDENTE

Considerando que a sede da Associação dos Rotarianos de Botucatu está localizada na Rua Prefeito Tonico de Barros, 1043, exatamente ao lado de uma área verde por onde corre e se forma o Ribeirão Tanquinho, na Vila Padovan;

Considerando que nesta mesma área verde, existe um trecho da Rua Palmiro Biazon que foi construído com piso considerado ecológico, que garante a tração dos veículos no solo, mas que tem em seu interior, a vegetação nativa da área, o que evita também o contato da massa asfáltica com a área de preservação;

Considerando que do lado oposto, na lateral do prédio do citado Clube de Serviço, existe uma entrada que não é uma rua completa, mas que funciona como se fosse por conta dos carros que se utilizam do estacionamento do referido local;

Considerando que a aplicação do mesmo material, utilizado na rua sustentável na referida região, facilitaria o acesso ao local sem nenhum risco de prejuízos ao solo e à citada área, podendo torna-la mais limpa e acessível até para quem reside na localidade, que hoje acaba enfrentando o barro deixado pela passagem dos veículos, conforme imagens **EM ANEXO**,

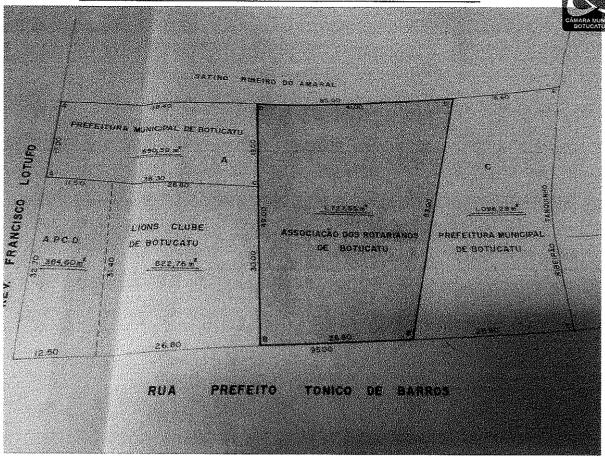
REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de, juntamente com a Secretaria competente, determinar a instalação do piso sustentável ao lado da Associação dos Rotarianos de Botucatu, em área de proteção ambiental do Ribeirão Tanquinho, garantindo mais segurança no acesso de veículos e preservando a natureza do local.

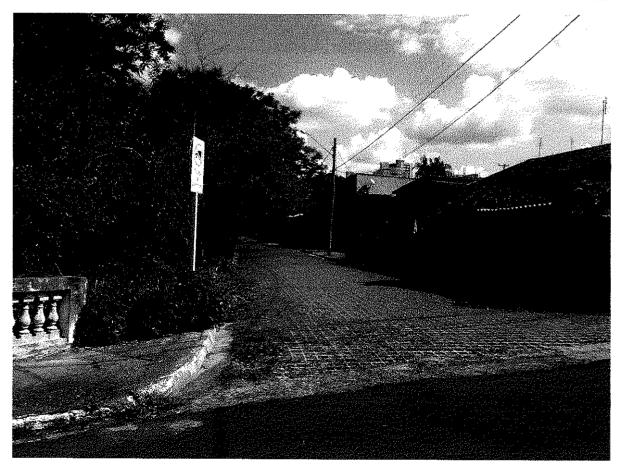
Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de março de 2017.

Vereadora Autora ALESSANDRA LUCCHESI PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU







<u>CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU</u>

